



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

Lei nº. 772/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DE LAGOA GRANDE II
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA GRANDE II, distrito de Lagoa Grande Município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, AOS 16 de junho de 2008.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.